

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

ASSUNTO : Recontratação de Luiz Carlos Garla, como Professor-Assistente
Doutor, junto ao Departamento de Química

RELATOR: Conselheiro Olavo Baptista Filho

PARECER Nº 1593/74, CTG; Aprov.em 24/ 7 /74 Comunicado ao
Pleno em 31/ 07/74. (Proc.CEE nº 1372/72)

I - RELATÓRIO

Histórico: Em maio último, dado o término do contrato anterior, a Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto solicitou à CESESP a recontratação do Sr. Luiz Carlos Garla, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Química.

Fundamentação: Trata-se de docente que vem, desde 1970, emprestando sua colaboração a Faculdade, com os melhores resultados. O indicado é licenciado em Química pela mesma Faculdade, no ano de 1968, tendo obtido o título de doutor, em 10 de maio de 1973, no referido estabelecimento. Tem publicado trabalhos de sua especialidade em revistas nacionais e estrangeiras. Seu curriculum é extenso, demonstrando grande atividade intelectual. A CESESP nada tem a opor.

II - CONCLUSÃO

Favorável a recontratação de Luiz Carlos Garla como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

São Paulo, 9 de junho de 1975

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros; AlpínoIo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aaranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente